



Art 2º Encaminha-se à Assessoria de Controle Interno e Sindicância para registros;

Art 3º Encaminha-se à -se à Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário (DIMAT) para baixa dos bens; e

Art 4º Determino ARQUIVAMENTO do processo.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000976646

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9082/2024 Objeto: Serviços de 22 postos de trabalho no Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP, em Porto Alegre/RS

DATA: 09/04/2024, às 9h **PROCESSO** 23/2000-0174705-1

EDITAL PE 9083/2024 Objeto: Serviços de 09 postos de trabalho de motoristas para PGE/RS em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul .

DATA: 09/04/2024, às 14h **PROCESSO** 23/1000-0027271-1

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0018/2024 Objeto: Execução de obra de reforma da padaria existente no Pavilhão de Cozinha do Complexo Presídio de Canoas - PECAN IV.

DATA: 09/04/2024, às 9h **PROCESSO** 21/0602-0005030-1

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br .

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2024000976647

RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Administrativo nº 23/1300-



0002101-0:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da Secretaria de Desenvolvimento Rural, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à Secretaria de Desenvolvimento Rural para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

RONALDO SANTINI

Secretário de Desenvolvimento Rural

PROA nº 23/1300-0002101-0

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Diversos

Protocolo: 2024000976130

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 26 de março de 2024

HORÁRIO: 14h

LOCAL: On-line

SESSÃO ORDINÁRIA: 11/2024

Matérias

1-Análise do Processo nº 001746-39.00/23-0, que trata de Aprovação de minuta de Contrato entre Sulgás e SPE Central de Tratamento Integrado Resíduo Zero

- **Conselheiro Relator:** Algir Lorenzon;
- **Conselheiro Revisor:** Alexandre Alves Porsse.

Deliberações em Procedimento Simplificado